CONTRATO Nº 09/2013	**DATA: 02.01.2013**
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de São João do Polêsine.	

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, representada pela sua Prefeita Municipal, **Valserina Maria Bulegon Gassen**, para fins de locação do imóvel a seguir descrito e localizado, do **Sr. Zuldinei Dalmolin**, CPF n° 210.709.540-04, residente e domiciliado na Rua Silvio Feron, nesta cidade, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - O imóvel, objeto do presente contrato, tem as seguintes características: 04 salas, totalizando 101m², situadas no prédio de propriedade do locado, na Av. São João, 897, neste Município.

CLÁUSULA 2ª - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 3ª - O valor da locação é de R$ 462,44 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA 4ª - O pagamento do aluguel deverá ser efetuado até o dia 05 (cinco) seguinte ao mês vencido.

CLÁUSULA 5ª - São encargos do locatário as despesas de luz, água, IPTU e taxas de serviços urbanos.

CLÁUSULA 6ª - O locatário não poderá realizar quaisquer obra nas salas sem o expresso consentimento do locador, o mesmo ocorrendo com a cessão ou sublocação.

CLÁUSULA 7ª - As salas locadas destinam-se ao funcionamento do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA 8ª - Ao término do contrato ou rescisão do mesmo, deverá o locatário entregar o imóvel nas condições recebidas.

CLÁUSULA 9ª - As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.07-2055-33.90.36 - Recurso Livre.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Zuldinei Dalmolin
Locador

Testemunhas:

_____

_____